



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30 /2017

Às 08h00min horas do decimo primeiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (11/05/2017), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Alessandro Isernhagen Hydalgo, com sua equipe de Apoio: senhor Gilson Braun Machado e Flávio Rogério Alves de Oliveira, instituídos pela portaria nº. 235/2017 de 23/03/2017, juntamente com as representantes legais, concorrentes para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017**, referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto consiste no Registro de preço para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.. O Pregoeiro recebeu da proponente os envelopes juntamente com o credenciamento, onde se apresentaram para concorrer ao certame a senhora, **Fernanda Malheiros Souza**, CPF Sob nº 049.224.611-40. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01). Onde após a apresentação da proposta relata-se:

LOTE 01					
ITEM	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	<p>Contratação de 01 (um(a)) profissional com formação superior em Nutrição, para desempenhar serviços de Nutrição para o acompanhamento da merenda escolar no Município de Porto dos Gaúchos/MT, cumprindo carga horaria de 40 horas semanais, sendo que 8 (oito) horas diárias de segunda a sexta. Durante o Exercício de 2017.</p> <p>conforme segue:</p> <p>Cumprir Carga horaria presenciais de 40 horas semanais, no âmbito do programa para exercer as seguintes atividades junto às escolas do município:</p> <p>I - Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, , EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE;</p> <p>II - Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE);</p> <p>III - Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando:</p> <p>a) adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos;</p> <p>b) respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; c) utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de</p>	R\$: <b>4.880,67</b>	R\$: <b>58.568,04</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

			<p>prioridade.</p> <p>IV - Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;</p> <p>V - Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;</p>		
--	--	--	---	--	--

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde o senhor **Fernanda Malheiros Souza**, CPF Sob nº 049.224.611-40, atendeu a todas as exigências do Edital do referido certame. Nada mais havendo a tratar, quando são 08:30 horas do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Alessandro Isernhagen Hydalgo  
Pregoeiro

Gilson Braun Machado  
Equipe de Apoio

Flavio Rogério Alves de Oliveira  
Equipe de Apoio

**FERNANDA MALHEIROS SOUZA**  
CPF Sob nº 049.224.611-40  
**Fernanda Malheiros Souza**  
Representante